



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 17 de maio de 2024.

De: Gabinete Vereador Leonardo Monjardim

Para: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 8641/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 112/2022

Autoria: Armandinho Borges

Gilvan da Federal - PL

Ementa: Reconhece o risco da atividade dos vigilantes e a necessidade do porte permanente de arma de fogo para estes profissionais que prestam serviços em instituições públicas ou privadas do Município de Vitória.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer do Relator

Ação realizada: Solicitação de informações

Descrição:

Determino que os autos sejam encaminhados para a Douta Procuradoria desta Casa para emissão de parecer sobre a constitucionalidade da matéria.

Após a emissão do parecer, retornem os autos.

Próxima Fase: Comissões

Tarcísio Werner Paiva

Assessor Técnico

Leonardo Monjardim

Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003700390037003700380037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.